

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 4028/2013-SFPC/7
(PARA AQUISIÇÃO E EMPREGO DE EXPLOSIVOS)**

1.Requerimento datado de 15 de abril de 2013, em que a empresa **POLLIAN – PERFURAÇÕES, TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES DE TÚNEIS LTDA – Certificado de Registro nº 68882-SFPC/7**, estabelecida na Rua Inacio de Sá, 308, Santo Antonio, Salgueiro - PE, CEP 56.000-000, CNPJ: 11.686.370/0002 - 21. Requer autorização para aquisição e uso de produtos controlados.

2.DESPACHO: DEFERIDO. Autorizo a aquisição do material abaixo discriminado para emprego imediato, conforme a Port 03 – COLOG, de 10 de maio de 2012, nas condições a seguir:

1. Beneficiário: CONSÓRCIO MENDES JUNIOR/GDK, CNPJ: 14.531.877/0001 - 13;

2..Natureza da empreitada: Auxílio à obra de construção de galerias pluvias;

3.Programação prevista: 02 de maio a 02 de novembro de 2013;

4.Local onde será prestado o serviço: Lote 01 e o Lote 02, Projeto de transposição do Rio de São Francisco na Zona Rural do Município de Cabrobó - PE;(trechos do canal saindo da Cidade de Cabrobó, Terra Nova até Salgueiro)

5.Local de armazenamento: Paioil Moveis apostilado ao CR, ao longo da obra;

6.Quantidade de produtos Controlados a serem utilizados;

Nomenclatura dos produtos (conforme R-105)	Denominação usual	Quantidade	Procedência
1650/ Ex	Emulsão/Granulado	170.000 kg	NITROSUL CR Nº 31.762
1/0030/1/Ac	Retardo	1.800 un	
0030/1/Ac In	Espoletim	250 un	
1270/1/Ac Ex	Cordel detonante	350,000 m	

7.Responsável técnico: Eng^o de Minas NERI LUCIO GONZAGA - COFEA nº 200314354-8;

Declaração do representante legal da empresa prestadora de serviço: O Sr JOSÉ ANTONIO SIMIONI, declarou no requerimento supracitado que adotará todas as precauções que forem necessárias para garantir a segurança de pessoas e evitar danos a bens patrimoniais, públicos e privados, inclusive quanto ao isolamento do local de fogo, responsabilizando-se por eventuais danos que venha a causar a terceiros e que remeterá ao SFPC local, antes de efetuar as detonações e para efeito de uma eventual fiscalização, cópia da presente autorização. Declarou, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, responsabilizando-se pessoalmente pelas mesmas, nos termos da legislação penal, civil e de fiscalização de produtos controlados; e Mapa de consumo de explosivos: deverá ser entregue mensalmente no **SFPC do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado** - Av. Cardoso de Sá, s/nº, Vila Eduardo, PETROLINA-PE, CEP 56300-000, fone (87) 3864-3537/1600.

Recife-PE, 02 de maio de 2013.

Gen Div JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

Comandante da 7ª RM - 7ª DE

Por delegação:


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA – Maj

Resp p/ Chefia do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª RM - 7ª DE